



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mutum/MG, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto inciso III c, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme processo de nº 103/2024, Inexigibilidade nº 037/2024 para Locação de Imóveis para funcionamento da sede do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e para o funcionamento da sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do município de Mutum/MG. Contratados: ADIR GERALDO DOS PRASERES – inscrita no CPF nº 477.266.956-68, pelo valor global R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e JERONIMO FONSECA DE MOURA, inscrita no CPF nº 054.038.026-14 VALOR TOTAL: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se

Mutum/MG, 05 julho de 2024.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
Prefeito Municipal de Mutum-MG